



### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

V4 SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.537.672/0001-71, por intermédio de seu representante legal a Sra. JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade nº 47.359.684-2 SSP/PR e CPF nº 379.322.278-01, DECLARA, para fins do disposto no item 3.3.3. do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) **MICROEMPRESA**, conforme Inc. I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que, no ano-calendário de realização dessa licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio da Platina, 18 de março de 2026

JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA  
Representante Legal  
V4 SAÚDE LTDA